

**CONCURSO PÚBLICO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL
(CRF-DF)
EDITAL Nº 01/2017, 17 DE JANEIRO DE 2017**

**COMUNICADO LOCAIS DE PROVA E PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE
DOCUMENTOS REFERENTE A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1. LOCAIS DE PROVA

Informamos que as provas para o Concurso Público do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF-DF , serão aplicadas no dia 02 de abril , nos turnos matutino e vespertino conforme a seguir:

1.1 No turno matutino, as provas serão realizadas no **UNICEUB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, localizado SEP/707/907 – Entrada pela W5, Asa Norte – Distrito Federal, com abertura dos portões às 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos e início da prova às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos (Horário Oficial de Brasília), para os cargos de **Nível Superior** e **Nível Fundamental**.

1.2 No turno vespertino, as provas serão realizadas no **UNICEUB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, localizado SEP/707/907 – Entrada pela W5, Asa Norte – Distrito Federal, com abertura dos portões às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos e início da prova às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos (Horário Oficial de Brasília), para os cargos **Nível Médio**.

1.3. Os comprovantes de inscrição, com a indicação do endereço (instituição de ensino, prédio e sala) que o candidato fará a sua prova, encontrar-se-á disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> - AMBIENTE DO CANDIDATO, a partir do dia 27 de março de 2017.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

2. PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato de **Nível Superior**, deverá ler atentamente o Edital Normativo Nº 1/2017 – CRF/DF e suas retificações publicadas no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.iades.com.br.

2.2 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-IADES por meio do telefone (61) 3574-7200 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail concursocrfdi@iades.com.br.

2.3 A documentação para a comprovação da pontuação relativa à Avaliação de Títulos para o cargo de **Nível Superior** deverá ser entregue no dia 2 de abril de 2017(domingo) após o seu término da prova.

2.4 A documentação para a comprovação da pontuação relativa à Avaliação de Títulos deverá ser entregue dentro de 1 (um) envelope **tamanho A-4 opaco**. Na capa do envelope deverá ser colado o formulário “Capa do Envelope Para Entrega da Documentação” (disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) devidamente preenchido com as informações do candidato.

2.5 O envelope a ser entregue deverá estar devidamente lacrado. Não haverá conferência da documentação no momento da entrega. Os envelopes serão depositados em urnas disponibilizadas pelo IADES e o conteúdo desses serão verificados posteriormente pela Banca.

**Diretoria de Concursos
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**